



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Nº 1990

ANO XX

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |
| <b>Outros Atos</b> .....     | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.735/2025 =**

de 13 de outubro de 2025.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **13 de outubro de 2025**, FlowDocs nº 5.434/2025, para exercer o emprego Efetivo de **MOTORISTA**, padrão 118 (cento e dezoito) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, o **Sr. Giovani De Miranda Caires** (11º classificado) RG. \*\*.815.290-4, CPF. \*\*\*.506.508-60 e PIS. \*\*\*.54196.39/6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de outubro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.736/2025 =**

de 13 de outubro de 2025.

*Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro e Equipe de Apoio.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como, a edição do Decreto Municipal nº 6.075, de 20/03/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do leiloeiro e equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Aparecida Eliana Cardoso Pires** como **Leiloeira Administrativa**, para executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 6.075/2024.

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.075/2024 os seguintes servidores:

- a) Celso Carlos Cavallieri;
- b) Maria Gabriela Carvalho;
- c) Valter Eduardo Favaro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.911/2024.

Bariri, 13 de outubro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Outros Atos****EDITAL**

O Presidente do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, vem **CONVOCAR** a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária para a **eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2026/2028**. Que terá lugar na Sede do Centro de Promoção Social, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, n.º 241, nesta cidade de Bariri, no dia 05 de novembro de 2025, às 19:30 horas, em primeira convocação e, meia hora após, em segunda convocação.

Está autorizado a Secretaria do CPS, a receber chapas completas com os nomes dos associados para eleições dos Conselho Deliberativo (7 membros), Diretoria (7 membros) e Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 suplentes) até às 17 horas do dia 24/10/2025, na sede do Centro de Promoção, observado o estatuto, em especial o artigo 41 do estatuto, que em síntese, é o seguinte:

O requerimento do registro de chapa será endereçado ao Presidente da Diretoria, devendo ser assinado por cada um dos candidatos que a integram e vir acompanhada dos seguintes documentos:

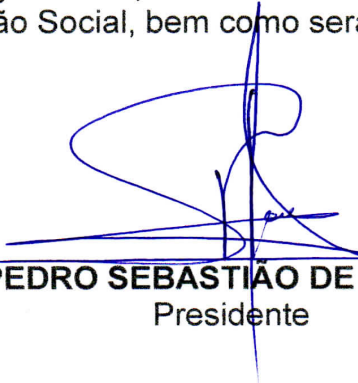
I – Ficha de inscrição dos candidatos contendo:

- a) – o nome;
- b) – a filiação;
- c) – a data e o local de nascimento;
- d) – o estado civil;
- e) – o número de inscrição da Cédula de Identidade e Registro Geral – CIRG e o órgão emissor;
- f) – o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
- g) – cópia da última declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal do Brasil ou, em não possuindo bens e estando desobrigado da apresentação de declaração aqui mencionada, firmar termo de declaração de inexistência de bens e de desobrigação de apresentação de declaração anual à Receita Federal do Brasil.

II – Comprovante de votação na última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral atestando o cumprimento deste dever.

E para que não se alegue ignorância, o mesmo será afixado no mural localizado na sede do Centro de Promoção Social, bem como será publicado na imprensa local.

Bariri, 14 de outubro de 2025.



**PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP